



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 52, de 25 de fevereiro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº [4956261](#)) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº [5402667](#)),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 10/2025** (Doc. SEI nº [5445447](#)) celebrado com a **Fundação ACEP**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DE DADOS APLICADAS A NEGÓCIOS**, conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº [5402544](#)) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

I - Coordenador do Projeto:

Rafael Barros Barbosa

SIAPE nº 4870076

Lotado na Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade - FEAAC;

II- Fiscal

Titular: Walewska Ramos Belchior, SIAPE nº 3085666

Lotada na Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade - FEAAC; e

Suplente: Vitor Hugo Miro Couto Silva, SIAPE nº 1090456

Lotado no Departamento de Economia Agrícola - DEA_CCA.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 25/02/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5473262** e o código CRC **891291CF**.

Referência: Processo nº 23067.001468/2025-17

SEI nº 5473262

Criado por [apholanda](#), versão 2 por [apholanda](#) em 25/02/2025 15:08:23.